



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 137/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova trabalho em conjunto com todos os Departamentos Secretarias para aplicarem medidas de desinfecção com o intuito de combater a transmissão do COVID 19 nesses locais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de janeiro de 2021.

NILTON SANTIAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia do COVID – 19 que atingiu o mundo, sobrecarregando não só o nosso sistema de saúde, como também no aspecto econômico;

Considerando que até sair a vacina, a única coisa que nos resta para combater proliferação desse vírus, é a desinfecção de superfícies e objetos, que são de uso comum da população, e também a orientação da comunidade sobre essas medidas de prevenção de contágio;

Considerando que diante da atual situação das nossas unidades de atendimento ao COVID – 19 que estão sobrecarregadas, sugerimos algumas medidas de combate a propagação com a desinfecção de objetos e superfícies com produtos químicos em lugares públicos com aglomeração de pessoas, como a sanitização desses produtos seguindo as recomendações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme proposta anexa.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.